



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 815

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 815

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.759 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Revoga o Decreto nº 6.642 de 07 de janeiro de 2022, que trata da medida sanitária de caráter excepcional, de obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra COVID-19, para o acesso e a permanência nas repartições públicas municipais; e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município, e;

CONSIDERANDO as regras atualmente vigentes do Plano São Paulo, da **Fase de Retomada Segura** estabelecidas pelo Governo do Estado, com a instituição de novas regras para o funcionamento do comércio e estabelecimentos em geral e que confere autonomia aos Prefeitos para a flexibilização das regras estabelecidas, desde que obedecidos os pré-requisitos da adesão aos protocolos de testagem, vacinação contra Covid-19, e apresentação da devida fundamentação científica, tendo em vista os fatores locais do Município;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 913 de 22 de abril de 2022, que encerrou oficialmente a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência da Covid-19;

CONSIDERANDO que o Município de Castilho-SP já aplicou mais de 44.877 doses de vacina COVID-19, o que permitiu a cobertura vacinal praticamente completa em adultos e adolescentes, e primeira dose em crianças, representando 86,98% da população vacinada;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica da Covid-19 no Município que aponta para a manutenção do cenário de estabilidade, com queda do número de casos leves, casos graves, internações e óbitos;

CONSIDERANDO as disposições de flexibilização dos protocolos sanitários de prevenção e combate à COVID-19 previstas do Decreto nº 6.734 de 18 de março de 2022, o qual dispensou a obrigatoriedade do uso de máscaras, ou de cobertura facial, no Município de Castilho-SP, ressalvadas as situações que especifica.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.642, de 07 de janeiro de 2022, que trata da medida sanitária de caráter excepcional de obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra COVID-19, para o acesso e a permanência nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de

publicação.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 28 de abril de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho-SP

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 049/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para elaboração e aplicação de concurso para seleção de pessoal objetivando o provimento de cargos do quadro efetivo da Administração.

Data da assinatura: 19/04/2022.

Vigência: 24/05/2022.

Modalidade: Convite 19/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 025/2022/L&C. Processo Licitatório 01/2022, Pregão 01/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos, laboratoriais e de imagens, para a realização do PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ASO-Atestado de Saúde Ocupacional (admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, perícias e exames complementares), conforme determina a NR 07 da portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho. CONTRATADA: Kainan Ramiro Mazotti – ME. CNPJ/MF: 21.994.150/0001-38. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 28/04/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 2

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor unit.	Valor total
1	300	Unit.	Hemograma completo.	10,45	3.135,00
2	300	Unit.	Glicemia em jejum.	6,96	2.088,00
3	100	Unit.	Colinesterase - plasmática.	12,09	1.209,00
4	100	Unit.	Exame micológico de unha.	13,93	1.393,00
5	500	Unit.	Sorologia hepatite B Anti HBs.	15,67	7.835,00
6	500	Unit.	Sorologia hepatite C Anti HCV.	15,67	7.835,00
7	100	Unit.	Ácido hipúrico (pós jornada).	17,41	1.741,00
8	100	Unit.	Ácido metil hipúrico (pós jornada).	17,41	1.741,00

LOTE 08

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor unit.	Valor total
1	300	Unit.	Exames Toxicológicos.	133,33	39.999,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 815

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 48/2022 TOMADA DE PREÇOS 07/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de pavimentação asfáltica a ser realizado na Rua Humberto de Campos, Bairro Laranjeiras, Castilho - SP, objeto do Convenio 102053/2021 (Processo CC nº SDR-PRC-2021-02051-DM), celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.104, de 24 de fevereiro de 2022.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

R & L Construção e Pavimentação Ltda - EPP.

Rua Tenente Penha, 584 - Centro.

Boa Esperança do Sul - SP.

CNPJ (MF): 23.018.036/0001-06.

Item: 01.

Valor: R\$ 618.969,66 (Seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Castilho - SP, 28 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 49/2022 TOMADA DE PREÇOS 08/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de pavimentação asfáltica a serem realizados na Rua Marcelina Gomes e Rua Júpiter, Bairro Laranjeiras, Castilho - SP, objeto do Convenio 102054/2021 (Processo CC nº SDR-PRC-2021-02053-DM), celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.105, de 24 de fevereiro de 2022.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

R & L Construção e Pavimentação Ltda - EPP.

Rua Tenente Penha, 584 - Centro.

Boa Esperança do Sul - SP.

CNPJ (MF): 23.018.036/0001-06.

Item: 01.

Valor: R\$ 461.021,01 (Quatrocentos e sessenta e um

mil, vinte e um reais e um centavo).

Castilho - SP, 28 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 58/2022 PREGÃO 11/2022

Objeto: Aquisição de pá carregadeira, nova, zero hora, ano de fabricação 2022, sobre rodas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Lass Máquinas e Equipamentos Ltda.

Rua Luís Florian, 101, Distrito Industrial.

Tietê - SP.

CNPJ (MF): 16.549.335/0001-01.

Item: 01.

Valor: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

Castilho - SP, 27 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 58/2022 PREGÃO 11/2022

Objeto: Aquisição de pá carregadeira, nova, zero hora, ano de fabricação 2022, sobre rodas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Lass Máquinas e Equipamentos Ltda.

Rua Luís Florian, 101, Distrito Industrial.

Tietê - SP.

CNPJ (MF): 16.549.335/0001-01.

Item: 01.

Valor: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

Castilho - SP, 27 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.